



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 67

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1.995 =

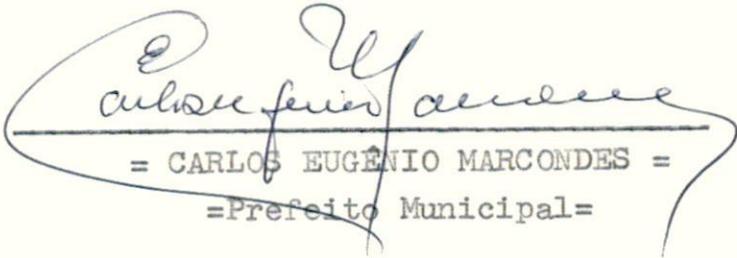
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 09 de julho de 1973 a 07 de agosto de 1973, aos Srs. José Joaquim de Almeida Filho, José // Antonio de Campos, Felipe Cardoso de Oliveira, Antonio Monteiro de Andrade, Joaquim Afonso, Benedito Luzia de Godoi, Antonio // Fabrício Gonçalves, Rafael Cândido, José Carlos Ribeiro, João // Ribeiro, Genésio Moreira, João Lourenço Mota, Dorival Batista // de Oliveira, Custódio José das Chagas, Esmeraldo de Souza Ribeiro, José Orvano de Campos e do dia 16 de julho de 1973 a 14 de agosto de 1973, à Srta. Zeila Pozzati.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de julho de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de julho de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=